



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Moção n°: 30...../2024.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo)

Concede moção de aplauso a Escola Municipal São João Batista pelos 61 anos de atividade em nosso Município .

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereador infra signatário, membro efetivo dessa Colenda Casa Legislativa.

Após tramitação regimental, vem, por meio deste, conceder moção de aplauso pelos 61 anos de atividade em nosso município para a Escola São João Batista.

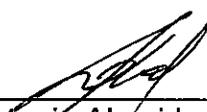
JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente moção pelos 61 anos de atividades em nosso município, esse reconhecimento é devido a todos esses anos promovendo a educação como um dos principais instrumentos de inclusão social, alcançando conhecimento aos munícipes de nosso município, construindo a cidadania.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 09 DE ABRIL DE 2024.

14.421/24

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 08/04/24
Horário: 11 h 05 min
Entrega: mãos Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
 correio Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Sessão de 12h


Ver. Antonio Almeida Filho – MDB

Fone: (55) 3281-2044 / 2428